



MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS

Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL
 CEP 57.400-000 – Fone: (82) 3624-1263
 CNPJ nº 12.369.880/0001-57

PROCESSO APENSADO Nº 0500.007075/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0407011/2021

CONTRATO Nº PE08/2021

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM A VELOCIDADE DE 1024MB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, E A EMPRESA SUPER CONNECT TELECOM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR**, com sede na administrativa no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, inscrito no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito, Jorge Silva Dantas, inscrito no CPF sob o nº 133.691.484-04 e RG nº 1053221 SEDS/AL, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPER CONNECT TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.392.907/0001-10, com sede na **Rua São Francisco, nº 312, Centro, CEP 57.442-000**, no Município de **Olho d'Água das Flores/AL**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Alberto Torres Barreto**, portador da Cédula de Identidade nº 1793800 SSP/AL e CPF nº 039.300.324-81, na forma do Processo nº 0112019/2023, apensado aos autos do Processo nº 0407011/2021, que contém o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 08/2021**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de **tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet com a velocidade de 1024MB**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 31/01/2024, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO

3.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços efetivamente prestados, a mesma importância global estimada de **R\$ R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)**, cujos valores unitários dos itens que compõem o objeto contratual se mantêm inalterados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Apensado nº 0500.007075/2025

Processo Principal nº 0407011/2021

Contrato nº PE08/2021

Pág. 1/3


MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS

Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL
 CEP 57.400-000 – Fone: (82) 3624-1263
 CNPJ nº 12.369.880/0001-57

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

Unidade: 000501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 04.122.0006.2007 – Manut. das Ações da Secretaria Municipal Administração

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000 – Recursos não vinculados de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pão de Açúcar/AL, 16 de Janeiro de 2025.

 Pela CONTRATANTE

AFONSO LUIZ TENORIO
 FREITAS
 MELRO:03202458450

Assinado digitalmente por: AFONSO LUIZ
 TENORIO FREITAS MELRO:03202458450
 Data: 2025-01-16 15:22:53 -0300

 Pela CONTRATADA

**MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS**

Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL
 CEP 57.400-000 – Fone: (82) 3624-1263
 CNPJ nº 12.369.880/0001-57

ANEXO I DO 3 (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PE08/2021

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de **Município de Pão de Açúcar** e a empresa **SUPER CONNECT TELECOM LTDA**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na tabela abaixo, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **08/2021-SRP**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÕES E ACESSOS, VIA FIBRA ÓPTICA – FULL DUPLEX EM NO MÍNIMO 39 PONTOS, COM A VELOCIDADE A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	Mbps	1024	7800	12 meses	R\$ 14,00	R\$109.200,00



Código de verificação: **8DAL-LVQF-96CD-I9GM**

Documento capturado em 16/01/2025 16:01:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): a354abe5450aa0a0b0dd992ffbcdf264298c33ca6dd4641b6f5a0ba4cbd26e

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/8DAL-LVQF-96CD-I9GM>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (***.691.484-**), **PREFEITO**, em 16/01/2025 16:01:04 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP: .104.28.61.44**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **8DAL-LVQF-96CD-I9GM**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.